



DECRETO Nº 04073/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 601.962,32 (seiscentos e um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.04.123.0000.0.045 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA-BANCO BRASIL				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	137		100	20.000,00
02.07.03.04.122.0000.0.008 - MANUT. DOS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	143		200	616,91
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	161	SAUDE	102	1.260,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	261	FES	155	1.580,00
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	325	ENSINO	101	2.000,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339030 - Material de Consumo	411		100	3.000,00
02.12.02.15.452.0007.1.676 - CONST./AMPL./REFORMA DE PRACAS/PARQUES E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	573	CONVOT	181	400.000,00
449051 - Obras e Instalacoes	692		200	173.505,41
TOTAL DE CRÉDITOS				601.962,32

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.1.001 - AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. P/O GABINETE DO PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3		100	3.000,00
02.08.01.10.304.1023.1.258 - AQUISICAO DE VEICULOS-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	245	SAUDE	102	1.260,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	249	FES	155	1.580,00
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	302	ENSINO	101	2.000,00
02.10.03.18.541.0001.2.849 - MANUTENCAO DO PARQUE MUNICIPAL BREJO GRANDE				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 04073, de 06 de abril de 2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449051 - Obras e Instalacoes	465		100	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				27.840,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				174.122,32
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				400.000,00
TOTAL DE RECURSOS				601.962,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 06 de abril de 2022.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL